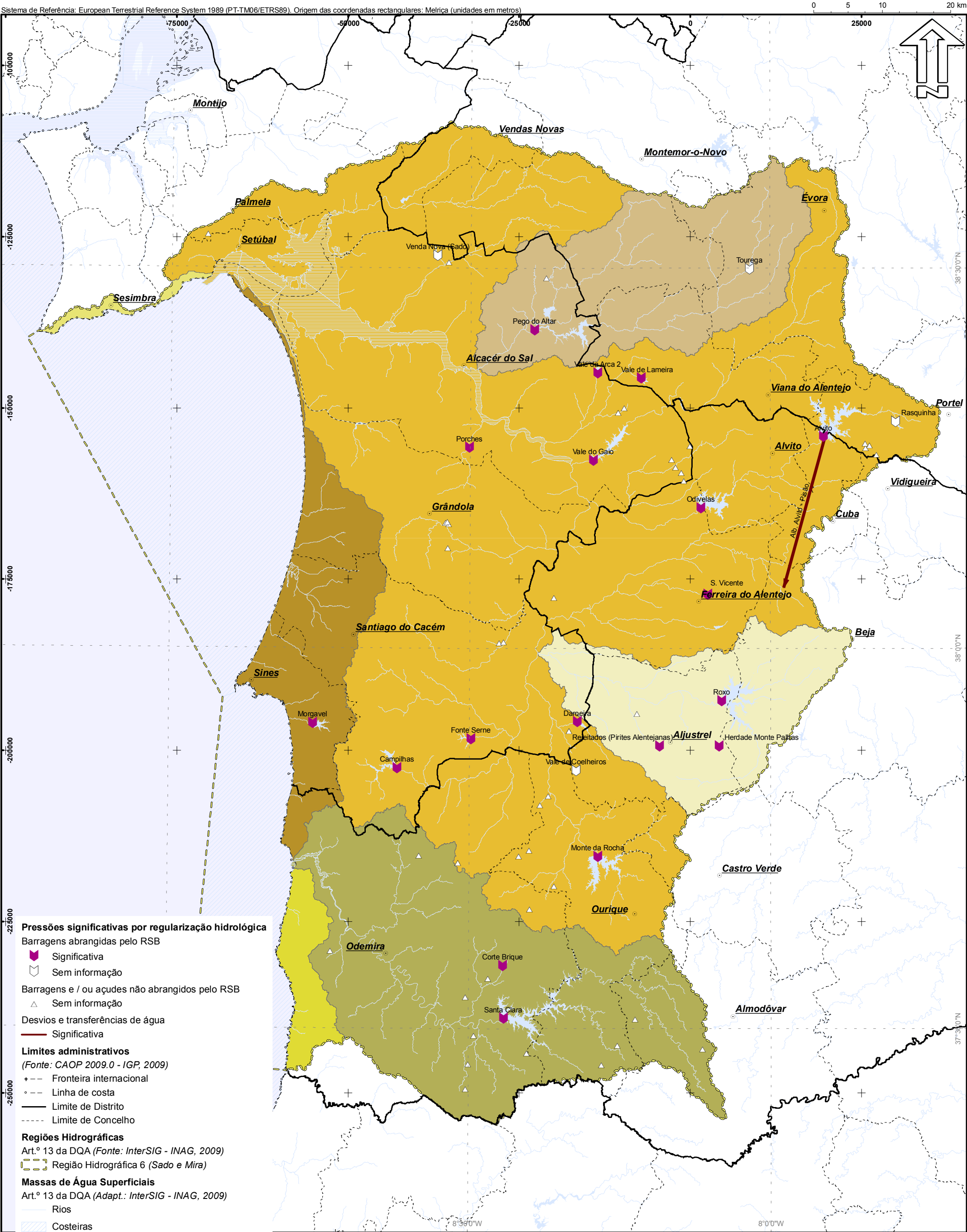




Pressões significativas por regularização hidrológica

Barragens abrangidas pelo RSB

- Significativa
- Sem informação

Barragens e / ou açudes não abrangidos pelo RSB

- Sem informação

Desvios e transferências de água

- Significativa

Limites administrativos

(Fonte: CAOP 2009.0 - IGP, 2009)

- Fronteira internacional
- Linha de costa
- Limite de Distrito
- Limite de Concelho

Regiões Hidrográficas

Art.º 13 da DQA (Fonte: InterSIG - INAG, 2009)

- Região Hidrográfica 6 (Sado e Mira)

Massas de Água Superficiais

Art.º 13 da DQA (Adapt.: InterSIG - INAG, 2009)

- Rios
- Costeiras
- Lagos ou Albufeiras
- Transição

Bacias Hidrográficas

Art.º 13 da DQA (Fonte: InterSIG - INAG, 2009)

- Alcáçovas
- Costeiras entre o Mira e o Barlavento
- Costeiras entre o Sado e o Mira
- Costeiras entre o Tejo e o Sado 2
- Mira
- Roxo
- Sado

nemus
Gestão e Requalificação Ambiental

ecossistema

AGROGES
SOCIEDADE DE ESTUDOS E PROJECTOS

Projectou	Ana Quaresma
Desenhou	Mário Alves
Verificou	Ana Quaresma
Aprovou	Pedro Bettencourt



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



Administração da
Região Hidrográfica
do Alentejo I.P.

Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica 6 - Relatório Técnico Específico

Carta de pressões significativas resultantes de regularização hidrológica

Data
Junho 2011

Técnico(s) Responsável(eis)
Cláudia Fulgêncio, Pedro Bettencourt

Número
9

Escala
1 : 500 000